



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 19/05/04 **LIDO**

Assessoria de Plenário

Deputado Distrital \_\_\_\_\_ Barcellos - PFL

IND 2478/2004

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ 4.

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Em 19/05/04  
seguida à C. S. E. G.  
Em 19/05/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN providências para o reforço na pintura de todas as faixas de pedestres na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN providências para o reforço na pintura de todas as faixas de pedestres na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

#### JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 2478/04  
Fls. N.º 01 *Paulo*

Todas as faixas de pedestres em Brazlândia encontram-se apagadas e com isso muitos pedestres estão encontrando dificuldades em atravessar as vias daquela cidade.

O reforço na pintura das faixas de pedestres não só diminuiria em muito o número de acidentes, como possibilitaria que o trânsito no local se tornasse mais organizado.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Brazlândia.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2004.

Fábio Barcellos  
Deputado Distrital  
PFL

175704-11/04